

Quase um quarto da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência, mas muitas vezes esses cidadãos enfrentam dificuldades para comprovar sua condição e fazer valer direitos previstos em lei. Para modificar essa situação, o PLS 333/2014 cria o Cadastro Nacional da Pessoa com Deficiência. Pelo texto do projeto, a inscrição no cadastro será a única exigência para que as pessoas com deficiência tenham acesso às condições especiais de educação, transporte, saúde, habitação e emprego. Conheça mais sobre o assunto [no quadro Projeto em Destaque, da Rádio Senado](#), com o jornalista Toncá Burity

Fonte: Blog do Trabalho, 06 de fevereiro de 2015